



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL AGEAD Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria MEC nº 2117, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução COGRAD nº 430, de 16 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo de Credenciamento, por Comprovantes de Experiência, de Professores para Oferta de Disciplinas a Distância nos Cursos de Graduação Presenciais**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo o credenciamento de professores, com experiência docente EaD comprovada, com interesse em ofertar disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais da UFMS.

**1.2 Este Edital é direcionado a professores que têm experiência comprovada de trabalho pedagógico em cursos a distância e que não tenham concluído o Curso de Formação em EaD.**

1.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4 Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [seped.agead@ufms.br](mailto:seped.agead@ufms.br).

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 A inscrição para o credenciamento terá fluxo contínuo em 2022 pelo sistema [sigproj.ufms.br](http://sigproj.ufms.br) até o prazo previsto no item 2.5.

2.2 Serão publicadas, periodicamente ao longo do ano de 2022, listas preliminares de professores credenciados.

2.3 A cada publicação/atualização das listas preliminares do item 2.2, serão analisadas apenas as inscrições realizadas após o período divulgado pela lista anterior.

2.4 Os candidatos que tiverem o credenciamento indeferido em uma lista preliminar poderão submeter nova inscrição desde que fundamentada em novos documentos.

2.5 As datas de início e fim das inscrições, bem como as datas previstas para o lançamento das listas preliminares, estão previstas na tabela abaixo:

DATA	ATIVIDADE
29/06/2022	Início do período de inscrições pelo site <a href="http://sigproj.ufms.br">sigproj.ufms.br</a> .
15/07/2022	Publicação de Edital de análise dos candidatos inscritos até 13/07/2022 - 1ª Lista Preliminar.
18 a 19/07/2022	Período para recurso contra o resultado da 1ª Lista Preliminar (serão aceitos os recursos apresentados das 07h do dia de início até as 16h do dia final).
21/07/2022	Publicação do Edital com o Resultado da Análise de Recursos - 1ª Lista Preliminar.

<b>21/07/2022</b>	<b>Publicação de Edital AGEAD de Professores Credenciados para Oferta de CH EaD em cursos presenciais de graduação - Contemplando a 1º Lista Preliminar.</b>
15/08/2022	Publicação de Edital de análise dos candidatos inscritos de 14/07/2022 a 11/08/2022 - 2ª Lista Preliminar.
16 a 17/08/2022	Período para recurso contra o resultado da 2ª Lista Preliminar (serão aceitos os recursos apresentados das 07h do dia de início até as 16h do dia final).
19/08/2022	Publicação do Edital com o Resultado da Análise de Recursos - 2ª Lista Preliminar.
<b>19/08/2022</b>	<b>Publicação de Edital AGEAD de Professores Credenciados para Oferta de CH EaD em cursos presenciais de graduação - Contemplando a 2º Lista Preliminar.</b>
16/11/2022	Publicação de Edital de análise dos candidatos inscritos de 12/08/2022 a 11/11/2022 - 3ª Lista Preliminar.
17 a 18/11/2022	Período para recurso contra o resultado da 3ª Lista Preliminar (serão aceitos os recursos apresentados das 07h do dia de início até as 16h do dia final).
22/11/2022	Publicação do Edital com o Resultado da Análise de Recursos - 3ª Lista Preliminar.
22/11/2022	<b>Publicação de Edital AGEAD de Professores Credenciados para Oferta de CH EaD em cursos presenciais de graduação - Contemplando a 3º Lista Preliminar.</b>
<b>09/12/2022</b>	<b>Fim do período de inscrições.</b>
12/12/2022	Publicação de Edital de análise dos candidatos inscritos de 12/11/2022 a 09/12/2022 - 4ª Lista Preliminar.
13 a 14/12/2022	Período para recurso contra o resultado da 4ª Lista Preliminar (serão aceitos os recursos apresentados das 07h do dia de início até as 16h do dia final).
16/12/2022	Publicação do Edital com o Resultado da Análise de Recursos - 4ª Lista Preliminar.
16/12/2022	<b>Publicação de Edital AGEAD de Professores Credenciados para Oferta de CH EaD em cursos presenciais de graduação - Contemplando a 4º Lista Preliminar.</b>

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para participar deste processo seletivo:

- a) Ser professor(a) efetivo (do quadro ou substituto) da UFMS; e
- b) Possuir algum dos requisitos listados a seguir:
  - i) Possuir experiência comprovada de docência em cursos a distância; ou
  - ii) Possuir certificação em práticas e/ou metodologias de EaD; ou
  - iii) Possuir certificação de cursos afins emitida pela UFMS.

3.2 Não serão consideradas as experiências vinculadas somente ao Ensino Remoto de Emergência (ERE).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, pelo SigProj, conforme os prazos estipulados no Item 2 deste Edital.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site [sigproj.ufms.br](http://sigproj.ufms.br) e anexar os documentos indicados no Item 5.1 digitalizados em formato PDF.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.

4.5 A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

4.6 A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.7 Será indeferida a inscrição do candidato que não anexar todos os documentos exigidos no item 7.1 e os necessários para o cumprimento dos requisitos da vaga, bem como aquela que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no website [www.agead.ufms.br](http://www.agead.ufms.br).

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - No ato do preenchimento da inscrição online, no endereço eletrônico [sigproj.ufms.br](http://sigproj.ufms.br), o candidato deverá anexar a seguinte documentação em formato PDF:

- a) Currículo Lattes atualizado, emitido até dois meses antes da data de realização de inscrição;
- b) Comprovante(s) de experiência de docência/tutoria na EaD, se houver;
- c) Comprovante(s) de Certificação (nível de Pós-Graduação) em práticas e/ou metodologias de EaD, se houver; e
- d) Comprovante(s) de certificação em cursos de extensão, capacitação e/ou aperfeiçoamento, em práticas e/ou metodologias de EaD, emitido(s) pela UFMS, se houver.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 O processo de credenciamento dos candidatos será conduzido por comissão designada pela Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD.

6.2 O credenciamento de que trata o presente Edital será realizado mediante a comprovação, por meio de documentos digitalizados e enviados online no ato da inscrição, de que o candidato preenche os critérios suficientes para ministrar carga horária na modalidade a distância em cursos de graduação presenciais;

6.3 Serão considerados **credenciados** os candidatos que atendam a quaisquer dos seguintes itens:

- a) Experiência **docente** em cursos EaD, de Ensino Superior, nos últimos **cinco anos**;
- b) Experiência de **tutoria** em cursos EaD, de Ensino Superior, nos últimos **três anos**;
- c) Certificação (nível de Pós-Graduação) em práticas e/ou metodologias de EaD nos últimos **cinco anos**; ou
- d) Certificação em cursos de extensão, capacitação e/ou aperfeiçoamento (mínimo de 20 horas), em práticas e/ou metodologias de EaD, emitida pela UFMS nos últimos **cinco anos**.

6.4 - Os candidatos que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no item 6.3 terão o credenciamento **indeferido**.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail da [selecao.agead@ufms.br](mailto:selecao.agead@ufms.br) dentro dos períodos estipulados no cronograma deste Edital.

7.2 - Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O credenciamento de professores por este Edital é válido para ofertas a partir do período letivo de 2022/2, com duração variável de acordo com as políticas de ensino de graduação definidas pela PROGRAD em consonância com a AGEAD.

8.2 - O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela AGEAD.

Hercules da Costa Sandim

**Diretor - AGEAD/UFMS**



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 23/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3361058** e o código CRC **22CFE3A5**.

### AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000667/2022-63

SEI nº 3361058